LEI Nº 1.529/2007

Data: 12/12/2007.

Súmula: Altera a Lei Municipal 1449 de 21/12/2006 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 906.321,04 (Novecentos e seis mil, trezentos e vinte e um reais e quatro centavos), e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).

Publicado no Jornal *O Presente* na edição de 14/12/07 pág. 06
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2007 – Lei 1.449 de 21/12/2006, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 535.000.00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentária:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0014.2.016	Manutenção do Departamento de Pessoal			
33.90.36.00 - 4248	Material de Consumo	1000	R$	25.000,00
0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0016.2.019	Manutenção do Depart. de Atividades Auxiliares			
33.90.30.00 - 4137	Material de Consumo	1000	R$	25.000,00
33.90.39.00 - 4129	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	1000	R$	50.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0024.2.035	Fundo Manut. Desenv. Educação Básica - Infantil			
44.90.51.00 - 4229	Obras e Instalações	1104	R$	60.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.0031.2.042	Manutenção do Departamento de Esportes			
33.90.39.00 - 4261	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	1000	R$	10.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0034.1.008	Construções do Departamento de Saúde			
44.90.51.00 - 4148	Obras e Instalações	1000	R$	45.000,00
10.301.0035.2.046	Manutenção do Programa Munic. Saúde da Família			
31.90.11.00 - 397	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1303	R$	59.000,00
10.305.0040.2.051	Manut. do Serv. Vig. Epidemiológica e Endemias			
31.90.11.00 - 437	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1000	R$	51.000,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

31.90.13.02 - 438	Contribuições Previdenciárias - INSS	1000	R$	25.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL			
0901	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0045.2.056	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social			
33.90.32.00 - 4265	Material de Distribuição Gratuita	1000	R$	20.000,00
33.90.33.00 - 4266	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R$	10.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
15.452.0047.2.058	Manutenção do Departamento de Limpeza Pública			
33.90.39.00 - 4151	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1000	R$	20.000,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0051.1.015	Construções do Depto. de Urbanismo – Conservação de Ruas e Logradouros Públicos			
44.90.51.00 - 4154	Obras e Instalações	1000	R$	40.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0057.2.070	Manutenção do Departamento de Divulgação			
33.90.39.88 - 4274	Serviços de Publicidade e Propaganda	1000	R$	30.000,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0059.2.072	Manutenção do Departamento de Agricultura			
33.90.30.00 - 4275	Material de Consumo	1000	R$	20.000,00
33.90.39.00 - 4276	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	1000	R$	10.000,00
26.782.0061.2.075	Manutenção do Depto de Estradas e Rodagem			
33.90.30.00 - 4279	Material de Consumo	1000	R$	25.000,00
33.90.39.00 - 4280	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	1000	R$	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$**	**535.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação das rubricas previstas no artigo anterior, decorrerão da anulação orçamentária das seguintes rubricas e programação orçamentária:

0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
08.244.0007.2.008	Manutenção da Coord. Esp. de Habitação e Assit. Com.			
31.90.11.00 - 48	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1000	R$	15.000,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

31.90.13.00 - 49	Obrigações Patronais – INSS	1000	R$	5.000,00
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
0301	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.0012.2.014	Manutenção da Secret. Munic. de Planej. e Orçto.			
31.90.11.00 - 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1000	R$	5.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0014.2.016	Manutenção do Departamento de Pessoal			
31.90.11.00 - 116	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1000	R$	10.000,00
04.122.0014.2.017	Encargos com Inativos e Pensionistas			
31.90.01.00 - 124	Aposentadorias e Reformas	1000	R$	60.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0021.2.030	Manutenção do Departamento de Ficsalização			
31.90.11.00 - 213	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1000	R$	10.000,00
0600	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0024.2.035	Manut. do Ensino Fundamental – Infantil			
33.90.30.00 - 4226	Material de Consumo	1104	R$	20.000,00
33.90.39.00 - 4227	Outros Serviços Terceiros - P.Jurídica	1104	R$	20.000,00
44.90.52.00 - 4228	Equipamentos e Material Permanente	1104	R$	20.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.0031.2.042	Manutenção do Departamento de Esportes			
31.90.11.00 - 345	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	10.000,00
0702	DEPARTAMENTO DE LAZER			
27.813.0033.2.044	Manutenção do Departamento de Lazer			
31.90.11.00 - 361	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	10.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0034.1.007	Aquisição de Bens Imobilizados pelo Depto Saúde			

44.90.52.00 - 4170	Equipamentos e Material Permanente	1000	R$	45.000,00
10.301.0034.1.008	Construções do Depto. Saúde			
33.90.30.00 - 4146	Material de Consumo	1000	R$	15.000,00
33.90.39.00 - 4147	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1000	R$	20.000,00
10.301.0034.2.045	Manutenção do Departamento Médico			
31.90.11.00 - 372	Vencimentos e Vantagens Fixas–P.Civil	1303	R$	47.000,00
10.302.0036.2.047	Manutenção do Departamento Odontológico			
31.90.11.00 - 408	Vencimentos e Vantagens Fixas–P.Civil	1000	R$	10.000,00
10.304.0037.2.048	Manutenção do Departamento Vigilância Sanitária			
31.90.11.00 - 420	Vencimentos e Vantagens Fixas–P.Civil	1000	R$	4.000,00
31.90.13.00 - 422	Obrigações Patronais – INSS	1000	R$	10.000,00
31.90.16.00 - 423	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	1000	R$	1.000,00
0802	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0034.2.076	Manutenção Administrativa do Gabinete da SMS			
31.90.11.00 - 3659	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1000	R$	14.000,00
31.90.16.00 - 3646	Outras Desp. Variáveis – P.Civil	1303	R$	1.000,00
31.90.14.00 - 3647	Diárias – P.Civil	1303	R$	4.000,00
33.90.33.00 - 3651	Passagens e Despesas com Locomoção	1303	R$	3.000,00
44.90.52.00 - 3652	Equipamentos e Material Permanente	1303	R$	4.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL			
0901	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0041.2.052	Manut. do Fundo Munic. da Criança e Adolescente			
31.90.11.00 - 445	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	10.000,00
08.243.0042.2.053	Manutenção das Ações Desenvolvidas nas Creches			
31.90.11.00 - 464	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	14.000,00
31.90.13.00 - 465	Obrigações Patronais - INSS	1000	R$	8.000,00
08.243.0043.2.054	Manutenção do Conselho Tutelar e da Casa Lar			
31.90.11.00 - 473	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	10.000,00
08.244.0045.2.056	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social			
31.90.11.00 - 483	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	10.000,00

31.90.34.00 - 486	Outras Desp. Pessoal Terc.- Mão Obra	1000	R$	4.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
15.452.0047.2.058	Manutenção do Departamento de Limpeza pública			
31.90.11.00 - 512	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	20.000,00
15.451.0049.2.060	Manutenção do Departamento de Obras			
31.90.11.00 - 525	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	8.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1102	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0056.2.069	Manut. das Áreas do Departamento de Comércio			
31.90.11.00 - 584	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	10.000,00
31.90.13.00 - 585	Obrigações Patronais – INSS	1000	R$	3.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0057.2.070	Manutenção do Departamento de Divulgação			
31.90.11.00 - 592	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	20.000,00
23.695.0058.2.071	Manutenção do Depto. Fomento Ativ. Turísticas			
31.90.11.00 - 605	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	5.000,00
31.90.13.00 - 606	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	10.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0059.2.072	Manutenção do Departamento de Agricultura			
31.90.11.00 - 621	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	25.000,00
18.541.0060.2.073	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente			
31.90.11.00 - 637	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	10.000,00
26.782.0061.2.075	Manutenção Depto de Estradas e Rodagem			
31.90.11.00 - 669	Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	1000	R$	5.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		**R$**	**535.000,00**

Art. 3º. Ficam criadas as seguintes Rubricas por crédito adicional suplementar, no valor de R$ 371.321,04 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e quatro centavos), na seguinte programação orçamentária:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0006.2.007	Manut. da Coord Especial Esc. Munic. Trabalho			
33.90.93.00 -	Restituições	33744	R$	2.520,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0019.2.025	Manut. do Departamento de Administração Financeira			
33.90.47.00 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	R$	50.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.033	Manut. do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.93.00 -	Restituições	33122	R$	2.056,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0024.2.035	FUNDEB- Manutenção do Ensino Infantil			
44.90.51.00 -	Obras e Instalações	1101	R$	145.000,00
44.90.51.00 -	Obras e Instalações	1102	R$	40.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	R$	Valor
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0034.1.007	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado pelo Dpto de Saúde			
33.90.93.00 -	Restituições	33324	R$	1.745,04
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Fonte	R$	Valor
0901	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0042.2.053	Manutenção das Ações Desenvolvidas nas Creches			
33.50.41.00 -	Contribuições	1000	R$	30.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Fonte	R$	Valor
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0049.1.010	Construções do Depto. de Obras Galeria de Águas Pluviais			
44.90.51.00 -	Obras e Instalações	1000	R$	100.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$**	**371.321,04**

Art. 4º. Os recursos necessários à suplementação das rubricas previstas no artigo anterior, decorrerão da anulação orçamentária das seguintes rubricas e programação orçamentária:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
04.062.0005.2.005	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
31.90.11.00 - 32	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1000	R$	15.000,00
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0006.2.007	Manut. da Coord Especial Esc. Munic. Trabalho			
33.90.39.00 - 3602	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33744	R$	2.520,00
08.244.0008.2.009	Manutenção do FMHIS			
31.90.11.00 - 60	Vencimentos e Vantagens Ficas – P. Civil	1000	R$	7.500,00
31.90.13.00 - 61	Obrigações Patronais – INSS	1000	R$	1.500,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0020.2.028	Amortização da Dívida Contratada			
46.90.72.00 - 203	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	1000	R$	50.000,00
0600	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.031	FUNDEB- Manutenção Ensino Fundamental - 60%			
31.90.11.00 - 221	Vencimentos e Vantagens Fixas –P. Civil	1101	R$	20.000,00
31.90.13.00 - 222	Obrigações Patronais – INSS	1101	R$	30.000,00
12.361.0022.2.033	Manut. do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.30.00 - 3493	Material de Consumo	1000	R$	2.000,00
44.90.51.00 - 3498	Obras e instalações	33122	R$	2.056,00
44.90.51.00 - 4141	Obras e instalações	1000	R$	2.000,00
12.365.0024.2.035	FUNDEB- Manutenção Ensino Infantil			
31.90.16.00 - 289	Outras Despesas Variáveis –P. Civil	1000	R$	1.000,00
12.365.0024.2.077	FUNDEB- Manutenção Ensino Infantil			
31.90.11.00 - 3766	Vencimentos e Vantagens Fixas –P. Civil	1101	R$	25.000,00
12.366.0026.2.078	FUNDEB- EJA			
31.90.11.00 - 3774	Vencimentos e Vantagens Fixas –P. Civil	1101	R$	60.000,00
31.90.13.00 - 3775	Obrigações Patronais – INSS	1101	R$	10.000,00
33.90.30.00 - 3778	Material de Consumo	1102	R$	25.000,00

33.90.36.00 - 3780	Outros Serviços Terceiros – P. Física	1102	R$	5.000,00
33.90.36.00 - 3781	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	1102	R$	10.000,00
0603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.306.0029.2.040	Manutenção do Depto de Alimentação Escolar			
31.90.16.00 - 323	Outras Despesas Variáveis –P. Civil	1000	R$	1.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0034.1.007	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado pelo Dpto de Saúde			
44.90.52.00 - 3512	Equipamentos e Materiais Permanentes	33324	R$	1.745,04
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Fonte	R$	Valor
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0050.1.011	Construções do Depto. de Obras – Operação de Crédito			
44.90.51.00 - 4152	Obras e Instalações	1000	R$	100.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		**R$**	**371.321,04**

Art. 5º. Ficam criadas as seguintes Rubricas por crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 27.300,00, nos termos do artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1449 de 21/12/2006, na seguinte classificação:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0006.2.007	Manut. da Coord Especial Esc. Munic. Trabalho			
33.90.93.00 -	Restituições	31744	R$	500,00
0600	SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.033	Manut. do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.93.00 -	Restituições	31122	R$	6.000,00
44.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	31127	R$	19.000,00
0800	SECRET. MUN. DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0034.1.007	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado pelo Dpto de Saúde			
33.90.93.00 -	Restituições	31324	R$	800,00

1100	SECRET. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDUSTRIA			
22.661.54.1.017	Construções de Dpto de Indústria e Comércio			
33.90.93.00 -	Restituições	31736	R$	1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$**	**27.300,00**

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – PR, em 12 de dezembro de 2007.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal